

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO UNIFICADO
DE 08 DE MARÇO DE 2016**

O Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Dr. LUCIVALDO MUNIZ FEITOSA, Diretor do Fórum Trabalhista Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde e Juiz Coordenador de Leilões - Sobral/CE, no uso de suas atribuições, faz saber que às 10:00 horas do dia 08 de março de 2016, na Sala de Audiências da 2ª Vara do Trabalho de Sobral, sito na Av. Lúcia Sabóia, nº 500, Centro, Sobral-CE, os bens penhorados em diversos processos em tramitação perante as Varas do Trabalho de Sobral/CE serão levados a público em pregões de venda e de arrematação, pelo maior lance oferecido. O pregão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial Sr. WILLIAN AUGUSTO FERREIRA DE ARAUJO, inscrito na Junta Comercial do Ceará – JUCEC, sob o número 017/2008 e credenciado nesta regional.

Segue abaixo relação de bens:

LOTE	D E S C R I Ç Ã O
01	<p>PROCESSO: 0001414-87.2013.5.07.0024 CARTA PRECATÓRIA Reclamante: CLAUDETE LINO MENESES Reclamado: ELIEZER CHIOCHETA</p> <p>DESCRIÇÃO: 01 VEÍCULO RENAULT/SCENIC PRI 1616V, ANO 2004/04, PLACA: MYP-1005, cor cinza, quatro portas.</p> <p>LOCALIZAÇÃO: Sede do DER, ESTRADA Sobral, Massapé/CE. Avaliação: R\$ 10.000,00 - Lance Mínimo: R\$ 4.500,00</p>
02	<p>PROCESSO: 0001469-43.2010.5.07.0024 Reclamante: FERNANDO NASCIMENTO DA SILVA Reclamado: HUDSON APARECIDO CARAVIERI - ME</p> <p>DESCRIÇÃO: A) 01 FOGÃO INDUSTRIAL, avaliado em R\$ 800,00; Lance Mínimo: R\$ 280,00 B) 02 MICROCOMPUTADORES, cor preta, marca ACER, avaliados em R\$ 600,00 cada; Lance Mínimo: R\$ 420,00 C) 16 MESAS DE MADEIRA, avaliadas em R\$ 60,00; Lance Mínimo: R\$ 336,00 D) 64 CADEIRAS DE MADEIRA, avaliadas em R\$ 30,00 cada. Lance Mínimo: R\$ 672,00</p> <p>LOCALIZAÇÃO: Rua São Francisco, s/n, Jericoacoara-CE. Avaliação: R\$ 4.880,00 - Lance Mínimo: R\$ 1.708,00</p>

<p>03</p>	<p>PROCESSO: 0001494-85.2012.5.07.0024 Reclamante: RITA VIEIRA FLORENCIO Reclamado: GERALDO PAULO DA SILVA - ME</p> <p>DESCRIÇÃO: 01 BALANÇA capacidade 500kg, cor verde, mecânica, marca Filizola, tipo plataforma.</p> <p>LOCALIZAÇÃO: Rua Maria Isabel,61, Sumaré, Sobral-CE. Resp. Francisca Catarina da Silva</p> <p>Avaliação: R\$ 750,00 - Lanço Mínimo: R\$ 262,50</p>
<p>04</p>	<p>PROCESSO: 0001502-28.2013.5.07.0024 Reclamante: ANTÔNIO JOSÉ TEIXEIRA DE SOUSA Reclamado: MORIÁ</p> <p>DESCRIÇÃO: A) 01 FREEZER com vitrine expositora, 3 portas, para uso na modalidade auto-serviço, marca Temisa, cor branca, avaliada em R\$ 6.900,00; Lanço Mínimo: R\$ 2.415,00 B) 03 UNIDADES DE REFRESQUEIRA com 02 cubas cada, marca IBBL, modelo BB52, avaliadas em R\$ 2.400; Lanço Mínimo: R\$ 840,00 C) 01 FREEZER HORIZONTAL, marca Consul, cor branca, avaliada em R\$ 900,00; Lanço Mínimo: R\$ 315,00 D) 01 GELADEIRA auto-serviço, vertical, tipo cervejeira, marca Fricon, avaliada em R\$ 2.400,00; Lanço Mínimo: R\$ 840,00 E) 01 FRITADEIRA ELÉTRICA, inox, com termostato, avaliada em R\$ 900,00; Lanço Mínimo: R\$ 315,00 F) MICROONDAS/FORNO, marca Eletrolux, cor branca, avaliado em R\$ 200,00. Lanço Mínimo: R\$ 70,00</p> <p>LOCALIZAÇÃO: Rua Viriato de Medeiros,909, Centro, Sobral/CE. Resp. Francisco Messias Pereira Arruda.</p> <p>Avaliação: R\$ 13.700,00 - Lanço Mínimo: R\$ 4.795,00</p>
<p>05</p>	<p>PROCESSO: 0001535-86.2011.5.07.0024 Reclamante: JOSE AURELIO FONTINELE Reclamado: OFICINA O MAURÍCIO</p> <p>DESCRIÇÃO: 01 COMPUTADOR marca Weg Motors, modelo CS 60866 1/2 cv, 110/220v.</p> <p>LOCALIZAÇÃO: Rua Frederico Gomes, 1713, Sobral/CE. Resp. José Maurício de Sousa</p> <p>Avaliação: R\$ 1.050,00 - Lanço Mínimo: R\$ 367,50</p>

<p>06</p>	<p>PROCESSO: 0001629-34.2011.5.07.0024 Reclamante: PAULO REGIS GOMES DA SILVA Reclamado: A MARTINS GOMES - ME</p> <p>DESCRIÇÃO: 01 APARELHO DE AR-CONDICIONADO, tipo split, 12000btus, marca LG, cor branca.</p> <p>LOCALIZAÇÃO: Av. Monsenhor Aloísio Pinto,750, Dom Expedito, Sobral/CE. Resp. Arnóbio Martins Gomes.</p> <p>Avaliação: R\$ 850,00 - Lanço Mínimo: R\$ 297,50</p>
<p>07</p>	<p>PROCESSO: 1705-87.2013.5.07.0024 Reclamante: ANA MARIA DO NASCIMENTO Reclamado: RADIO FM-ACARAÚ</p> <p>DESCRIÇÃO:</p> <p>A) 01 APARELHO DE AR-CONDICIONADO split, marca Consul, 10.000btus, cor branca, avaliado em R\$ 800,00; Lanço Mínimo: R\$ 280,00</p> <p>B) 01 APARELHO DE AR-CONDICIONADO tipo split, marca Eletrolux, 7.000 BTUs, cor branca, avaliado em R\$ 700,00. Lanço Mínimo: R\$ 245,00</p> <p>LOCALIZAÇÃO: Rua Voluntário da Pátria, s/n, Bailarina, Acaraú-CE. Resp. Thomas de Almeida Filho.</p> <p>Avaliação: R\$ 1.500,00 - Lanço Mínimo: R\$ 525,00</p>
<p>08</p>	<p>PROCESSO: 0000027-71.2012.07.0024 Reclamante: ANA CAROLINA SILVA FERREIRA Reclamado: WM2 CONCEITUS (REPRESENTADA SR. JOSE TUPINAMBA ARAUJO LIBERATO)</p> <p>DESCRIÇÃO:</p> <p>A) 01 APARELHO DE AR-CONDICIONADO , 7000 btus, cor grafite, marca Consul, avaliado em R\$ 600,00; Lanço Mínimo: R\$ 210,00</p> <p>B) 01 APARELHO DE AR-CONDICIONADO, 7000btus, cor marrom, marca Consul, avaliado em R\$ 600,00 ; Lanço Mínimo: R\$210,00</p> <p>C) 01 APARELHO DE AR-CONDICIONADO, 10000 btus, cor bege, marca Consul, avaliado em R\$ 900,00; Lanço Mínimo: R\$ 315,00</p> <p>D) 01 CADEIRA TIPO PRESIDENTE, aço inox e couro, avaliada em R\$ 900,00. Lanço Mínimo: R\$ 315,00</p> <p>LOCALIZAÇÃO: Rua Desembargador Moreira da Rocha, 185, Sobral/CE. Resp. Maria Emmanuelle S. D. Mesquita.</p> <p>Avaliação: R\$ 3.000,00 - Lanço Mínimo: R\$ 1.050,00</p>

<p>09</p>	<p>PROCESSO: 2744-90.2011.5.07.0024 Reclamante: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO E SERVICOS DE SOBRAL E MESORREGIAO NOROESTE DO ESTADO DO CEARA Reclamado: A. C. CONSTRUCOES</p> <p>DESCRIÇÃO: 16 METROS QUADRADOS DE MÁRMORE, avaliados em R\$ 100,00 o metro quadrado.</p> <p>LOCALIZAÇÃO: Av. José Arimateia M. Silva, 674, Campo dos Velhos, Sobral/CE.</p> <p>Avaliação: R\$ 1.600,00 - Lanço Mínimo: R\$ 560,00</p>
<p>10</p>	<p>PROCESSO: 415-37.2013.5.07.0024 Reclamante: FABIO JUNIOR PONTES Reclamado: JOSE DE PADUA-ME</p> <p>DESCRIÇÃO: AR-CONDICIONADO marca Sprinter, 12 BTUS.</p> <p>LOCALIZAÇÃO: Rua 6 de setembro, nº22, Centro, Morrinhos/CE. Resp. José de Pádua de Almeida.</p> <p>Avaliação: R\$ 400,00 - Lanço Mínimo: R\$ 140,00</p>
<p>11</p>	<p>PROCESSO: 53900-64.2004.5.07.0024 Reclamante: CATARINA VIEIRA DE SOUSA Reclamado: LUIZ CARLOS SOUSA DA SILVA</p> <p>DESCRIÇÃO: A) 01 APARELHO DE TV, 14, marca Philco, sem controle remoto, em bom estado de conservação, funcionando, reavaliado em R\$ 70,00; Lanço Mínimo: R\$ 24,50 B) 01 APARELHO DE TV, 29, marca Philco, com controle remoto, em bom estado de conservação, funcionando, reavaliado em R\$ 200,00; Lanço Mínimo: R\$ 70,00 C) 01 (UM) APARELHO DE DVD, marca CCE, com controle remoto, em bom estado de conservação, funcionando, reavaliado em R\$ 60,00; Lanço Mínimo: R\$ 21,00 D) 01 (UMA) GELADEIRA, marca Consul, 280lts., em bom estado de conservação, funcionando, reavaliado em R\$ 280,00; Lanço Mínimo: R\$ 98,00 E) 01 (UM) MICRO-ONDAS, marca Brastemp, em bom estado de conservação, funcionando, reavaliado em R\$ 120,00; Lanço Mínimo: R\$ 42,00 F) 01 (UM) APARELHO DE DVD, marca Philco, com controle remoto, em bom estado de conservação, funcionando, reavaliado em R\$ 60,00; Lanço Mínimo: R\$ 21,00 G) 01 (UM) TELEVISOR 20, marca CCE, em bom estado de conservação, funcionando, reavaliado em R\$ 150,00.. Lanço Mínimo: R\$ 52,50</p> <p>LOCALIZAÇÃO: Av. José Arimateia Silva, 674 (Av. Do Contorno), nº400, Centro, Sobral/CE. Resp. Lucilene Arruda de Sousa.</p> <p>Avaliação: R\$ 940,00 - Lanço Mínimo: R\$ 329,00</p>

<p>12</p>	<p>PROCESSO: 86100-51.2009.5.07.0024 Reclamante: FRANCISCO JUSCELINO BALBINO Reclamado: GLEYSSE MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA - ME</p> <p>DESCRIÇÃO: 01 MICROCOMPUTADOR, cor preta, marca Samsung, com visor, CPU, teclado, estabilizador e mouse.</p> <p>LOCALIZAÇÃO: Av. Lúcia Sabóia, 123, Hotel Verde Rio, Centro, Sobral/CE.</p> <p>Avaliação: R\$ 700,00 - Lanço Mínimo: R\$ 245,00</p>
<p>13</p>	<p>PROCESSO: 96100-81.2007.5.07.0024 Reclamante: MARIA DILURDES DOS SANTOS NASCIMENTO Reclamado: CARLOS ATILA MARQUES VASCONCELOS (CLICK CADEIRAS)</p> <p>DESCRIÇÃO: A) 200 CADEIRAS, marca Poly War, avaliadas em R\$ 20,00 cada; Lanço Mínimo: R\$ 1.400,00 B) 01 COMPUTADOR AOC, preto, avaliado em R\$ 500,00 Lanço Mínimo: R\$ 175,00</p> <p>LOCALIZAÇÃO: Rua Ernesto Deocleciano, 480, Centro, Sobral/CE.</p> <p>Avaliação: R\$ 4.500,00 - Lanço Mínimo: R\$ 1.575,00</p>
<p>14</p>	<p>PROCESSO: 96400-72.2009.5.07.0024 Reclamante: SINARA PRADO FROTA Reclamado: ALCIDES ALVES PEREIRA ME</p> <p>DESCRIÇÃO: 01 APARELHO DE AR-CONDICIONADO tipo split, marca LG, 18000 btus com compressor acoplado, cor branca</p> <p>LOCALIZAÇÃO: Av. Lúcia Sabóia, 123, Centro, Sobral/CE. Resp. Francisco Helder Cordeiro.</p> <p>Avaliação: R\$ 1.200,00 - Lanço Mínimo: R\$ 420,00</p>
<p>15</p>	<p>PROCESSO: 776-59.2010.5.07.0024 Reclamante: CRISTIANO DE SOUZA PEREIRA Reclamado: F.GILSON G.ARRUDA CONTABILIDADE</p> <p>DESCRIÇÃO: A) 02 IMPRESSORAS marca HP, cor preta e cor prata, avaliadas em R\$ 400,00 cada; Lanço Mínimo: R\$ 280,00 B) 01 NOTEBOOK Vaio, cor preta, avaliado em 600,00 Lanço Mínimo: R\$ 210,00</p> <p>LOCALIZAÇÃO: Rua Major José Paulino, 259, Centro, Massapê/CE.</p> <p>Avaliação: R\$ 1.400,00 - Lanço Mínimo: R\$ 490,00</p>

<p style="text-align: center; font-size: 24pt; font-weight: bold;">16</p>	<p>PROCESSO: 125300-70.2006.5.07.0024 Reclamante: ANTONIO ADRIANO DE SABOYA E SILVA Reclamado: MAURICIO CARLOS LUPIFIERI</p> <p>DESCRIÇÃO:</p> <p>01(UM) IMÓVEL RURAL, área de 326,7 hectares, matrícula nº 1074, 5 Cartório do 5º ofício de Sobral, com benfeitorias diversas, sendo 3 casas de alvenaria medindo 40 metros quadrados cada; 1 casa de alvenaria medindo 60 metros quadrados; 01 casa de alvenaria medindo 324 metros quadrados; 01 galpão para ração, medindo 644 metros quadrados; 01 galpão para fumigação medindo 80 metros quadrados; 01 galpão para garagem medindo 300 metros quadrados; 01 incubatório medindo 1.241,55 metros quadrados; 01 mini-incubatório medindo 60 metros quadrados; 01 casa de força, e demais benfeitorias menores</p> <p>LOCALIZAÇÃO: Rodovia BR 222 KM 180, Sobral-CE.</p> <p>Avaliação: R\$ 270.000,00 - Lanço Mínimo: R\$ 270.000,00 (Determinação judicial de lance mínimo no valor da avaliação)</p>
<p style="text-align: center; font-size: 24pt; font-weight: bold;">17</p>	<p>PROCESSO: 198300-98.2009.5.07.0024 Reclamante: GILBERTO SEBASTIAO DE SOUZA Reclamado: MARCOS ANTÔNIO DE CARVALHO GELO - ME</p> <p>DESCRIÇÃO:</p> <p>TERRENO medindo 21 metros de frente por 50 metros de fundo, perfazendo uma área de 1.050 m². Matrícula 3.380, fls 149, Livro 2-N, 2º Ofício de Acaraú</p> <p>LOCALIZAÇÃO: Rodovia Acaraú-Cruz, cruzamento com rua Benjamim Stuart, Acaraú-CE Rua José Felício Ribeiro Sítio Buriti, Acaraú/CE. Resp. Marcos Antº de Carvalho Silva.</p> <p>Avaliação: R\$ 57.500,00 - Lanço Mínimo: R\$ 40.250,00</p>
<p style="text-align: center; font-size: 24pt; font-weight: bold;">18</p>	<p>PROCESSO: 2452-71.2012.5.07.0024 Reclamante: ANA MARIA VIEIRA FALCÃO Reclamado: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL-IESP-DIRETOR GERAL-EDUARDO RODRIGUES MESQUITA</p> <p>DESCRIÇÃO:</p> <p>A) 01 IMPRESSORA, marca HP, modelo Office Jet 13600(Tombo/IESP n. 0017). Em pleno funcionamento. Avaliada em R\$ 400,00; Lanço Mínimo: R\$ 140,00</p> <p>B) 01 MICROSCÓPIO BIOLÓGICO binocular, marca Option, modelo Tim2008. (Tombo/IESP n. 0257) Razoável estado de conservação. Avaliado em R\$ 900,00; Lanço Mínimo: R\$ 315,00</p> <p>C) 01 RETROPROJETOR, marca Visograf, modelo CS300H.(Tombo/IESP n. 00058). Bom estado de conservação, avaliado em R\$ 200,00; Lanço Mínimo: R\$ 70,00</p> <p>D) 03 ESTANTES DE AÇO c/ 5 prateleiras, cor cinza. Ótimo estado de conservação. Avaliadas, em seu conjunto, por R\$ 240,00; Lanço Mínimo: R\$ 84,00</p>

	<p>E) 01 COMPUTADOR (CPU Cecomil + monitor Phillipi 14'), em pleno funcionamento e ótimo estado de conservação. Avaliado em R\$ 860,00 (Tombo/IESPn. 00058). Lanço Mínimo: R\$ 301,00</p> <p>F) 02 ESTANTES EM MDA/FÓRMICA c/ 2 gavetas e 3 prateleiras, bom estado de conservação, avaliadas em R\$ 180,00 cada, resultando em 360,00. Lanço Mínimo: R\$ 126,00</p> <p>Totalizando o valor de R\$ 2.960 (dois mil, novecentos e sessenta reais).</p> <p>LOCALIZAÇÃO: Rua Padre Anchieta, 210, Campos dos Velhos, Sobral/CE. Resp. Glaudson Fabiano Paulo de Oliveira.</p> <p>Avaliação: R\$ 2.960,00 - Lanço Mínimo: R\$ 1.036,00</p>
<p>19</p>	<p>PROCESSO: 2024-89.2012.5.07.0024 Reclamante: FRANCISCO EDILSON OLIVEIRA CORDEIRO Reclamado: R BENEDITO DE SOUSA ME (PANIFICADORA BOA VIAGEM)</p> <p>DESCRIÇÃO: FORNO COM 12 TELAS, marca Maq Pan, turbo a lenha.</p> <p>LOCALIZAÇÃO: Av. Pimentel Gomes, 527, Expectativa, Sobral/CE. Resp. Raimundo Benedito de Sousa.</p> <p>Avaliação: R\$ 1.300,00 - Lanço Mínimo: R\$ 455,00</p>
<p>20</p>	<p>PROCESSO: 2654-82.2011.5.07.0024 Reclamante: EDVALDO ANTONIO DA SILVA Reclamado: HUDSON APARECIDO CARAVIERI</p> <p>DESCRIÇÃO:</p> <p>A) 19 MESAS DE MADEIRA, avaliadas em R\$ 50,00 cada, perfazendo R\$ 950,00; Lanço Mínimo: R\$ 332,50</p> <p>B) 76 CADEIRAS DE MADEIRA, avaliadas em R\$ 20,00 cada, perfazendo R\$ 1.520,00; Lanço Mínimo: R\$ 532,00</p> <p>C) 01 REFRIGERADOR cônsul, avaliado em R\$ 200,00; Lanço Mínimo: R\$ 70,00</p> <p>D) 01 FRIGOBAR cor preta, avaliado em R\$ 150,00; Lanço Mínimo: R\$ 52,50</p> <p>E) 01 MICROCOMPUTADOR cor preta, avaliado em R\$ 400,00; Lanço Mínimo: R\$ 140,00</p> <p>F) 01 FOGÃO INDUSTRIAL, avaliado em R\$ 800,00; Lanço Mínimo: R\$ 280,00</p> <p>G) 01 BATEDEIRA cor branca, avaliada em R\$ 80,00. Lanço Mínimo: R\$ 28,00</p> <p>Total de R\$ 4.100,00</p> <p>LOCALIZAÇÃO: Rua São Francisco, s/n, Jericoacoara/CE.</p> <p>Avaliação: R\$ 4.100,00 - Lanço Mínimo: R\$ 1.435,00</p>

<p style="text-align: center; font-size: 24pt; font-weight: bold;">21</p>	<p>PROCESSO: 38900-87.2005.5.07.0024 Reclamante: INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL Reclamado: JULIANO OLIVEIRA SOUSA</p> <p>DESCRIÇÃO:</p> <p>A) 01 APARELHO DE AR CONDICIONADO tipo Split, marca Consul, 7.500 BTU, em funcionamento, avaliado em R\$ 700,00; Lanço Mínimo: R\$ 245,00</p> <p>B) 01 APARELHO DE AR CONDICIONADO tipo Split, marca LG, 12.000 BTUs, em funcionamento, avaliado em R\$ 900,00; Lanço Mínimo: R\$ 315,00</p> <p>C) 01 APARELHO DE AR CONDICIONADO tipo Janelheiro, marca Eletrolux, 7.500 BTUs, em funcionamento, avaliado em R\$ 700,00; Lanço Mínimo: R\$ 245,00</p> <p>D) 01 CONJUNTO DE SOFÁ, 2 e 3 lugares, alto padrão, semi-novo, cor tabaco, avaliado em R\$ 4.000,00. Lanço Mínimo: R\$ 1.400,00</p> <p>Totalizando R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)</p> <p>LOCALIZAÇÃO: Rua João Albano,178, centro, Bela Cruz/CE. Resp. Maria Vanusa de Oliveira Sousa.</p> <p>Avaliação: R\$ 6.300,00 - Lanço Mínimo: R\$ 2.205,00</p>
<p style="text-align: center; font-size: 24pt; font-weight: bold;">22</p>	<p>PROCESSO: 815-51.2013.5.07.0024 Reclamante: ANTONIA ROSANA DOS SANTOS NASCIMENTO Reclamado: SERVCOCO AGROINDUSTRIA COMERCIO DE COCO LTDA-EPP</p> <p>DESCRIÇÃO:</p> <p>A) 01 MICROCOMPUTADOR LG, cor preta, avaliado em R\$ 600,00; Lanço Mínimo: R\$ 210,00</p> <p>B) 01 ARMÁRIO DE FERRO vertical, duas portas, avaliado em R\$ 350,00 Lanço Mínimo: R\$ 122,50</p> <p>LOCALIZAÇÃO: Rua Manoel Teófilo da Guia, s/n, Itarema-CE.</p> <p>Avaliação: R\$ 950,00 - Lanço Mínimo: R\$ 332,50</p>
<p style="text-align: center; font-size: 24pt; font-weight: bold;">23</p>	<p>PROCESSO: 55100-04.2007.5.07.0024 Reclamante: JOSÉ VANALDO DE AZEVEDO Reclamado: AFA- ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES DO APRAZÍVEL</p> <p>DESCRIÇÃO:</p> <p>A) 01 APARELHO DE AR-CONDICIONADO, marca cònsul, convencional, avaliado em R\$ 300,00. Lanço Mínimo: R\$ 105,00</p> <p>B) 01 IMPRESSORA DE COMPUTADOR, cor cinza, marca Samsung, avaliada em R\$ 350,00. Lanço Mínimo: R\$ 122,50</p> <p>C) 01 MESA EM L, cor azul, avaliada em R\$ 150,00. Lanço Mínimo: R\$ 52,50</p> <p>LOCALIZAÇÃO: BR 222, KM 249, DISTRITO DE APRAZÍVEL, Sobral/CE.</p> <p>Avaliação: R\$ 800,00 - Lanço Mínimo: R\$ 280,00</p>

<p style="text-align: center; font-size: 24pt; font-weight: bold;">24</p>	<p>PROCESSO: 197-09.2013.5.07.0024 Reclamante: RUTHIELLE MARTINS PRADO Reclamado: COLEGIO FORQUILHENSE</p> <p>DESCRIÇÃO: A) 01(UMA) MÁQUINA IMPRESSORA E FOTOCOPIADORA, cor cinza, avaliada em R\$ 1.500,00(um mil e quinhentos reais).</p> <p>LOCALIZAÇÃO:Rua Valdemar G. Do Prado, nº20, Forquilha/CE</p> <p>Avaliação: R\$ 1.500,00 - Lanço Mínimo: R\$ 525,00</p>
<p style="text-align: center; font-size: 24pt; font-weight: bold;">25</p>	<p>PROCESSO: 162-49.2013.5.07.0024 Reclamante:M M AGROINDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA ME Reclamado:ANTONIO REGINALDO DOS SANTOS</p> <p>DESCRIÇÃO: A) 01 (UM) COMPUTADOR AOC, cor preta, avaliado em R\$ 900,00(novecentos reais).</p> <p>LOCALIZAÇÃO: RUA MANOEL TEOFILU DA GUIA Nº 1479, CENTRO, ITAREMA-CE.</p> <p>Avaliação: R\$ 900,00 - Lanço Mínimo: R\$ 315,00</p>
<p style="text-align: center; font-size: 24pt; font-weight: bold;">26</p>	<p>PROCESSO: 2591-57.2011.5.07.0024 Reclamante:WILLAME EHRICK MAFALDO Reclamado:POSTO NORDESTE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - EPP</p> <p>DESCRIÇÃO: A) 02 GELADEIRA C/S prateleiras e porta de vidro, marca ESMALTEC, modelo v v 300M/FOST FREE, avaliado em R\$1.500,00(mil e quinhentos reais) cada (expositor vertical). Lance Mínimo: R\$ 1.050,00. B) APARELHO DE TV, 32 polegadas, marca SEMP,ótima estado de conservação, em pleno funcionamento, tela plana, avaliado em 1.200,00(mil e duzentos reais). Lance Mínimo: R\$ 420,00. C)01(UM) APARELHO DE AR COMDICONADO, 12.000 BTUs, marca CONSUL, tipo SPIT, cor branca, avaliado em R\$ 1.000,00(um mil reais). Lance Mínimo: R\$ 350,00. D)01(UM) MONITOR SANSUNG 14 polegadas, ótima conservação, avaliado em R\$200,00(duzentos reais). Lance Mínimo: R\$ 70,00. E)01(UMA) IMPRESORA MULTIFUNCIONAL HP 4680, bom estado de conservação, avaliação em 200,00(duzentos reais). Lance Mínimo: R\$ 70,00. F)01(UMA) IMPRESORA HP 2050, bom estado de conservação, avaliada em R\$150,00(cento e cinquenta reais). Lance Mínimo: R\$ 52,50.</p> <p>LOCALIZAÇÃO: AV.SENADOR FERNANDES TÁVORA, 1131, SÍNHA SABÓIA, SOBRAL-CE.</p> <p>Avaliação: R\$ 5.750,00 - Lanço Mínimo: R\$ 2.012,50</p>

<p style="text-align: center;">27</p>	<p>PROCESSO: 2076-85-2012.5.07.0024 Reclamante:ROSEMARY RIPARDO DUARTE Reclamado:MOTEL LUX</p> <p>DESCRIÇÃO: A) 04 APARELHOS de TV 29 polegadas, tela plana, marca SEMP TOSHIBA, modelo Lumina, bom estado de conservação, avaliados em R\$ 250,00 cada. Lance Mínimo: R\$ 350,00. B)02 APARELHOS DE TV 29 polegadas, tela plana, marca SHARP,modelo Vision, bom estado de conservação, avaliados em R\$ 250,00 cada. Lance Mínimo: R\$ 175,00. C)08 APARELHOS DE AR CONDICIONADO, (condicionadores de ar) 7.500 BTUs, marca CONSUL, bom estado de conservação, R\$500,00 cada. Lance Mínimo: R\$ 1.400,00. D) 07 APARELHOS DE AR CONDICIONADO, tipo SPLIT, 7.500 BTUs, marca Consul, excelente estado de conservação (2 meses de uso), avaliados em R\$720,00 (com compressor) cada. Lance Mínimo: R\$ 1.764,00</p> <p>LOCALIZAÇÃO: AV. ANTONIO DE PAULA PESSOA, 116, COHAB II, SINHA SABOIA, SOBRAL -CE</p> <p>Avaliação: R\$ 10.540,00 - Lanço Mínimo: R\$ 3.689,00.</p>
<p style="text-align: center;">28</p>	<p>PROCESSO: 687-36.2010.5.07.0024 Reclamante:MARTA EMILIA COELHO CARVALHO Reclamado:K. C. RODRIGUES FARMACIA - ME</p> <p>DESCRIÇÃO: A) 02 (DOIS) BALCÕES DE VIDRO, tipo vitrine com 16 prateleiras, em ótimo estado de conservação, avaliado em 1.000,00 cada, totalizando 2.000,00(dois mil).</p> <p>LOCALIZAÇÃO: RUA JOSÉ ARIMATÉIA MONTE SILVA,772, SOBRAL-CE</p> <p>Avaliação: R\$ 2.000,00(dois mil) - Lanço Mínimo: R\$ 700,00.</p>
<p style="text-align: center;">29</p>	<p>PROCESSO: 1190-52.2013.5.07.0024 Reclamante:FRANCISCO CESAR MOURA DE MACEDO FILHO Reclamado:NUNES & RODRIGUES ALIMENTOS LTDA - ME</p> <p>DESCRIÇÃO: A) UM CONJUNTO DE 03 MESAS COM 4 CADEIRAS CADA (12 UNIDADES), AVALIADO EM R\$1.200,00.</p> <p>LOCALIZAÇÃO: AV.DOM JOSE TUPINAMBA DA FROTA, 561, SOBRAL-CE</p> <p>Avaliação: R\$ 1.200,00 - Lanço Mínimo: R\$ 420,00.</p>
<p style="text-align: center;">30</p>	<p>PROCESSO: 1248-55.2013.5.07.0024 Reclamante:AUDISIO FRANCISCO GOMES Reclamado:COPARAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS RECICLAVEIS LTDA</p> <p>DESCRIÇÃO: A) 01(UM)VEÍCULO SCANIA/R-124 GA 6X4 NZ, placa HWK 7557/CE, ano 2001, cor branca pneus em bons estado com presença de ferrugem na lataria e algumas avarias aparentes, avaliada em R\$55.000,00(cinquenta e cinco mil reais).</p> <p>LOCALIZAÇÃO: BR 222, km222, POLICIA FEDERAL.</p> <p>Avaliação: R\$ 55.000,00 - Lanço Mínimo: R\$ 24.750,00.</p>

<p style="text-align: center; font-size: 24pt; font-weight: bold;">31</p>	<p>PROCESSO: 109500-31.2008-5.07.0024 Reclamante: ANTONIO RODRIGUES VASCONCELOS Reclamado: J. R. TOMAS DE ARAUJO ME (RESTAURANTE SABOR DO SERTAO)</p> <p>DESCRIÇÃO: A) UM IMÓVEL, denominado Santa Helena, registrado no Cartório de Santana do Acarú, matrícula 2095, livro 2-G, folha 36, medido 1.521,009 hectares, e benfeitorias existentes, avaliado em 150.000,00(cento e cinquenta mil reais).</p> <p>LOCALIZAÇÃO: RUA JOSÉ LEONCIO PONTE, 102, CENTRO, SANTANA DO ACARAU-CE</p> <p>Avaliação: 150.000,00(cento e cinquenta mil reais) - Lanço Mínimo: 105.000,00.</p>
<p style="text-align: center; font-size: 24pt; font-weight: bold;">32</p>	<p>PROCESSO: 1409-65.2013.5.07.0024 Reclamante: BETYARIA AGUIAR CARNEIRO Reclamado: FRANCISCO ANTONIO MARQUES ARRUDA</p> <p>DESCRIÇÃO: A) 01 birô de madeira com fórmica, estrutura em “L”; 01 geláguia Esmaltec; 01 cadeira tipo diretor e 02 cadeiras de plástico. Conjunto avaliado em R\$ 700,00. Lance Mínimo: R\$ 245,00. B) 01 sofá de dois lugares e 01 sofá de três lugares. Conjunto avaliado em R\$ 500,00. R\$ 175,00. C) 01 impressora jato de tinta, marca HP, avaliada em R\$ 200,00. Lance Mínimo: R\$ 70,00. D) 02 computadores processador Intel com CPU, monitor Samsung 14”. Conjunto avaliado em R\$ 1.200,00. Lance Mínimo: R\$ 420,00. E) 02 estantes de ferro com prateleiras, avaliadas em R\$ 80,00 cada. Conjunto avaliado em R\$ 160,00. Lance Mínimo: 56,00.</p> <p>LOCALIZAÇÃO: Rua Prefeito Beto Lira, 297, Centro, Massapê-CE.</p> <p>Avaliação: R\$ 2.760,00 - Lanço Mínimo: R\$ 966,00.</p>
<p style="text-align: center; font-size: 24pt; font-weight: bold;">33</p>	<p>PROCESSO: 2318-78.2011.5.07.0024 Reclamante: MANOEL NALDO OLIVEIRA Reclamado: ECOCO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA</p> <p>DESCRIÇÃO: Uma máquina de grande porte para descascar e preparar o bagaço do coco, cor verde e com bom estado de conservação. LOCALIZAÇÃO: Rua das Indústrias, s/n, Itatema-CE.</p> <p>Avaliação: R\$ 11.000,00 - Lanço Mínimo: R\$ 3.850,00.</p>
<p style="text-align: center; font-size: 24pt; font-weight: bold;">34</p>	<p>PROCESSO: 166-52.2014.5.07.0024 – PJE Reclamante: ANA CARLA SOARES BRAGA Reclamado: SUKETERIA</p> <p>DESCRIÇÃO: BALCÃO REFRIGERADOR tipo “pista fria”, marca “Fast Inox”, razoável estado de conservação.</p> <p>LOCALIZAÇÃO: Rua José Adonias Alves, 147, Alto da Expectativa, Sobral/CE. Resp. Camila Mouta de Mesquita.</p> <p>Avaliação: R\$ 1.200,00 - Lanço Mínimo: R\$ 420,00.</p>

PROCESSO: 0000826-04.2014.5.07.0038– PJE

Reclamante: RONALDO JOSÉ PAIVA

Reclamado: FRANCISCO JOCELE RIBEIRO

35

DESCRIÇÃO: Um automóvel marca Peugeot 207/207 Passion XSA, modelo 2010, ano fabricação 2009/2010, placa NOR 7998, cor preta, arcondicionado e trava elétrica, ótimo estado de conservação.

LOCALIZAÇÃO: Rua Boulevard João Barbosa, 800 – Centro – Sobral-CE

Avaliação: R\$ 20.500,00 - Lanço Mínimo: R\$ 9.225,00.

PROCESSO: 0001413-26.2014.5.07.0038– PJE

Reclamante: MARIA MARQUILENE DE LIMA

Reclamado: MARIA LOURANI ROMÃO DE LIMA

36

DESCRIÇÃO: Um conjunto composto de 03 (três) sofás de veludo e duas cadeiras acolchoadas

LOCALIZAÇÃO: Rua Dr. Manuel Marinho de Andrade, 186 – Domingos Olímpio – Sobral-CE

Avaliação: R\$ 5.000,00 - Lanço Mínimo: R\$ 1.750,00.

PROCESSO: 0000005-63.2015.5.07.0038– PJE

Reclamante: FRANCISCO WELLINGTON DA COSTA NASCIMENTO

Reclamado: ADRIANA PEREIRA BASTOS

37

DESCRIÇÃO: a) 01 (uma) TV LED, marca Sansumg de 42”, avaliada em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); Lance Mínimo: R\$ 525,00.

b) 01 (um) freezer horizontal de dois compartimentos, cor branca, avaliado em R\$ 800,00 (oitocentos reais). Lance Mínimo: R\$ 280,00.

c) 01 micro-ondas, avaliado em R\$ 300,00 (trezentos reais). Lance Mínimo: R\$ 105,00.

d) 01 estufa para exposição de salgados, avaliada em R\$ 500,00 (quinhentos reais). Lance Mínimo: R\$ 175,00.

LOCALIZAÇÃO: Rua Vitória,2844– Bairro Sinhá Sabóia - Sobral-CE

Avaliação: R\$ 3.100,00 - Lanço Mínimo: R\$ 1.085,00.

PROCESSO: 0000094-23.2014.5.07.0038– PJE

Reclamante: MARIA LINDIDAIANE DA COSTA MARQUES

Reclamado: MONTEIRO INDÚSTRIA DE PESCADOS LTDA

38

DESCRIÇÃO: a) 13 (treze) computadores, marca OAC, cor preta, avaliados em R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada, perfazendo R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Lance Mínimo: R\$ 2.730,00.

b) 02 (duas) televisores, marca OAC, Slim, avaliados em R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo R\$ 1.000,00 (um mil reais). Lance Mínimo: R\$ 350,00.

c) 02 (duas) impressoras, avaliadas em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada, perfazendo R\$ 700,00 (setecentos reais). Lance Mínimo: R\$ 245,00.

LOCALIZAÇÃO: Avenida Manoel Teófilo da Guia S/N – Itarema-CE

Avaliação: R\$ 9.500,00 - Lanço Mínimo: R\$ 3.325,00.

39

PROCESSO: 0001348-31.2014.5.07.0038– PJE
Reclamante: FRANCISCO REGIS COSTA PRADO FILHO
Reclamado: RANDAL G. POMPEU ME

DESCRIÇÃO: Uma moto marca/modelo: Dafra speed 150 cc,ano 2011/2011, PLACA OSB 9991. Ótimo estado de conservação.

LOCALIZAÇÃO: Travessa Leonardo Dias, 96 -Centro – Sobral-CE

Avaliação: R\$ 2.800,00 - Lanço Mínimo: R\$ 1.260,00.

1. Os bens a serem leiloados poderão ser reunidos em lotes, desde que sugerido pelo leiloeiro e autorizado pelo Juiz Coordenador de Leilões.
2. Os interessados na aquisição dos bens deverão se fazer presentes no local e horário designados para a realização do Leilão Público Unificado, portando documento de identificação pessoal.
3. Os lançadores poderão ser representados, desde que o representante seja habilitado por procuração com poderes específicos, sendo que no caso de pessoa jurídica, além desse instrumento procuratório, também deverão ser entregues cópia do contrato social e de eventuais alterações.
4. Estão impedidas de participar do Leilão Público Unificado as pessoas físicas e jurídicas que deixaram de cumprir suas obrigações em leilões anteriores, além daquelas definidas em lei.
5. O credor que não requerer perante o juízo da execução a adjudicação dos bens a serem leiloados antes da publicação do Edital Único, só poderá adquiri-los no Leilão Público Unificado na condição de arrematante, com preferência apenas na hipótese de igualar o maior lance ofertado e sem a exigência de exibição de preço, respondendo, porém, pelo pagamento da comissão do leiloeiro, ainda que o valor da arrematação seja inferior ao crédito.
- 6. Ficam fixados como percentuais mínimos a serem considerados como preço não-vil para lanços relativos aos bens insertos neste Leilão Público Unificado os seguintes:**
 - I – 70% (setenta por cento) do valor da avaliação, para bens imóveis;**
 - II – 45% (quarenta e cinco por cento) do valor da avaliação, para veículos automotores;**
 - III – 35% (trinta e cinco por cento) do valor da avaliação para os demais bens móveis;**
- 6.1. Na forma do parágrafo único do Art. 2º da Portaria nº 001/2014, publicada no DEJT nº 1330, de 17.03.2014, os percentuais acima poderão ser alterados a critério do Juiz Coordenador dos Leilões, levando-se em consideração o montante do crédito a ser garantido através do leilão, e ainda as dificuldades encontradas para alienação dos bens ao longo da fase expropriatória.
- 7. Qualquer lanço em percentuais inferiores aos fixados no item 06 do presente edital será considerado como preço vil e, por conseguinte, rejeitado, salvo se dentro dos parâmetros fixados pelo Juiz Coordenador, consoante item 6.1 deste edital.**
- 8. Aceito o lanço, o arrematante recolherá, no ato, a título de sinal e como garantia parcela correspondente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do valor do lanço, além do pagamento da comissão devida ao leiloeiro.**
9. O sinal será recolhido através de guia de depósito judicial vinculado ao processo de execução e respectiva à Vara, em agência bancária autorizada pelo Juiz Coordenador de

Leilões, sendo entregue ao lançador cópia da guia de depósito com respectivo número da conta.

10. A integralização do total do lance deverá ser feita no primeiro dia útil seguinte ao do Leilão Público Unificado na mesma conta judicial de que fala o item 09 do presente Edital, sob pena de perda, em favor da execução, do sinal dado em garantia, além da perda também do valor da comissão paga ao leiloeiro, ressalvada a hipótese prevista no art. 746, §1º do CPC.

11. Se a arrematação se der pelo credor e caso o valor do lance seja superior ao do crédito, a ele caberá depositar a diferença em 03 (três) dias contados do Leilão, sob pena de ser tornar sem efeito a arrematação, na forma do art. 690-A, parágrafo único, do CPC.

12. Constituirá remuneração do leiloeiro:

I – comissão de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, a cargo do arrematante;

II – comissão diária de 0,1% (um décimo por cento) do valor de avaliação, pela guarda e conservação dos bens, na forma do art. 789-A, VIII, da CLT, com a redação dada pela Lei nº 10.537/2002, até o limite de 5% do valor da referida avaliação;

13. Não é devida comissão ao leiloeiro na hipótese de anulada a arrematação ou se negativo o resultado do Leilão Público Unificado.

14. Se anulada a arrematação, o leiloeiro devolverá ao arrematante o valor recebido a título de comissão em até 10 (dez) dias depois de recebida a comunicação do Juiz Coordenador de Leilões.

15. É devida indenização ao leiloeiro, para ressarcimento das despesas realizadas, na razão de 2% (dois por cento), a cargo do executado, calculada com base no valor do acordo firmado ou da remição, se a ocorrência de quaisquer dessas hipóteses de extinção da obrigação se der após a publicação do Edital Único e antes do Leilão Público Unificado, desde que o leiloeiro tenha providenciado a ampla divulgação do ato. Devem os Juízos da Execução velar pelo pagamento do referido percentual por ocasião do acordo ou da remissão.

16. A comissão do leiloeiro lhe será paga mediante recibo em 03 (três) vias, uma das quais será anexada aos autos de execução.

17. Tratando-se de bem imóvel, quem estiver interessado em adquiri-lo em prestações poderá apresentar sua proposta por ocasião do Leilão Público Unificado, nunca inferior ao valor da avaliação.

18. O pagamento parcelado será admitido mediante depósito, no ato da arrematação, de sinal correspondente a 30% (trinta por cento) do valor total do lance, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel.

19. O saldo do valor da arrematação será recolhido à mesma conta judicial que acolheu o sinal referido no item 9, em parcelas mensais não superiores a 12 (doze), em datas de pagamento a serem definidas pelo Juiz Coordenador de Leilões.

20. No caso de arrematação de bens imóveis, as dívidas relativas a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse da coisa, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou as contribuições de melhoria, não serão transferidos aos arrematantes, sub-rogando-se no preço da arrematação.

21. Também não será transferido ao arrematante eventual ônus relativo à hipoteca sobre o bem imóvel, conforme art. 1.499, VI, do Código Civil.

22. Não estão incluídos no rol das dívidas mencionadas no item 20, as quais ficarão a cargo do arrematante:

I – as eventuais despesas de condomínio e outras obrigações civis referentes ao imóvel, tais como foro e laudêmio, etc.;

II – as despesas cartorárias de transferência e desmembramento, bem como o Imposto de Transferência de Bens Imóveis – ITBI;

III – os débitos de INSS constituídas em razão da construção ou reforma do bem, de

obras concluídas ou em andamento, desde que devidamente averbados do Registro de Imóveis competente;

IV – as eventuais despesas relativas à restrição imposta por zoneamento ou uso do solo, inclusive aquelas decorrentes da Legislação Ambiental;

V – demais despesas referentes a alvarás, certidões, escrituras e registros, incluindo débitos relativos à regularização da denominação do logradouro e numeração predial junto aos órgãos competentes, conforme o caso.

23. Se o imóvel for arrematado durante a locação, o arrematante poderá denunciar o contrato, com o prazo de noventa dias para a desocupação, salvo se a locação for por tempo determinado e o contrato contiver cláusula de vigência em caso de alienação e estiver averbado junto à matrícula do imóvel. A denúncia deverá ser exercida no prazo de noventa dias contados do registro da venda, presumindo-se, após esse prazo, a concordância na manutenção da locação, tudo nos termos do art. 8º, caput e § 2º, da Lei 8.245/91.

24. No caso de arrematação de veículos automotores (automóveis, motocicletas, embarcações, aeronaves e similares), os impostos sobre a propriedade da coisa não serão transferidos ao arrematante, sub-rogando-se no preço da arrematação. Também não serão transferidas ao arrematante as dívidas referentes a multas pendentes, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior.

24.1. Não estão incluídas no rol das dívidas mencionadas neste item as despesas de transferência, inclusive de natureza tributária.

24.2. O veículo automotor (automóveis, motocicletas, embarcações, aeronaves e similares) será entregue ao arrematante no estado em que se encontrar à época da arrematação.

24.3. O prazo para levantamento de gravames porventura existentes sobre o veículo automotor arrematado dependerá de resposta dos órgãos impositores a comunicação expedida pelo Juiz Coordenador de Leilões para seu levantamento.

25. No caso de arrematação de outros bens móveis, o arrematante não será responsabilizado por qualquer dívida e ônus constituídos, salvo aqueles relacionados à transferência dos bens, inclusive de ordem tributária conforme o caso.

26. Compete apenas ao interessado no bem, ou bens, eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos.

27. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça do Trabalho e/ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transporte daqueles arrematados. Sendo a arrematação Judicial modo originário de aquisição de propriedade não cabe alegação de evicção, sendo exclusiva atribuição dos licitantes/arrematantes verificarem o estado de conservação, situação de posse e especificações do bem, ou bens, oferecidos no leilão. Qualquer dúvida e/ou divergência na identificação/descrição do bem, ou bens, deverá ser dirimida no ato do Leilão.

28. A(s) foto(s) que ilustra(m) a descrição do(s) bem(ns) constrito(s) não reflete(m) necessariamente o(s) seu(s) estado(s) atual(is) de conservação.

29. O bem que tenha sido objeto de várias penhoras sujeitar-se-á a uma única venda judicial em Leilão Público Unificado, observada a precedência legal, de acordo com o disposto no art. 711 do Código de Processo Civil.

30. Os bens que não foram objeto de arrematação ao final do Leilão Público Unificado e para os quais tenha havido proposta de desmembramento de lotes, aceita pelo Juiz Coordenador de Leilões, serão novamente apregoados na mesma data, de forma resumida, mantendo-se o mesmo percentual para o valor do lance mínimo exigido no item 06.

31. Frustrada a alienação, poderá o Juízo de Execução renovar o praxeamento dos bens

constritos ou determinar sua substituição, conforme dispõe o art. 656, VI do CPC, ou ainda, expedir mandado de venda judicial, com supedâneo na Portaria 0002/09, de 20/02/09, publicada no Diário Oficial da Justiça do Trabalho de 27/02/09.

32. Encerrado o Leilão Público Unificado, dos bens arrematados serão emitidas certidões positivas pela Diretoria do Fórum de Sobral e subscritos pelo arrematante, leiloeiro e Juiz Coordenador, enquanto que dos bens que não lograram lanço serão emitidas, também pela Diretoria do Fórum de Sobral, certidões negativas, assinadas pelo Leiloeiro e pelo Juiz Coordenador.

33. Todo o procedimento do Leilão Público Unificado será registrado em ata pela Diretoria do Fórum de Sobral e subscrita pelo Leiloeiro e Juiz Coordenador.

34. Em nenhuma hipótese, salvo nos casos de nulidades previstas em lei, serão aceitas reclamações e/ou desistências dos arrematantes/adjudicantes ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste Edital, para eximirem-se das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma dos artigos 335 e 358, ambos do Código Penal Brasileiro (“Todo aquele que impedir, afastar ou tentar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos, violência ou oferecimento de vantagem (ns), e, ainda perturbar, fraudar ou tentar fraudar, a venda em hasta pública ou arrematação judicial, estará incurso nas penas que variam de dois meses a dois anos de detenção e/ou multa”).

Publique-se.

Fortaleza – CE, 11 de fevereiro de 2016.

LUCIVALDO MUNIZ FEITOSA

Juiz do Trabalho Diretor do Fórum e Coordenador de Leilões de Sobral